



PORTARIA Nº 015/2022

ALTERA AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU/PE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XIV, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Resolve:

Art. 1º - Designar nos termos Arts. 32, XII, 48 do RIC, os membros das **COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL**, descritas no Parágrafo Único do Art. 43 do Regimento Interno da Câmara, para o exercício de suas atribuições legais, conforme adiante relaciona com seus Parlamentares denominados, ocupantes dos respectivos cargos nas referidas Comissões:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- 1 – **Presidente:** DÁRIO DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR - PSB
- 2 – **Relator:** AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA - AVANTE
- 3 – **Secretario:** EDILSON CAVALCANTE SANTOS – AVANTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- 1 – **Presidente:** AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA - AVANTE
- 2 – **Relator:** DÁRIO DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR - PSB
- 3 – **Secretario:** EDILSON CAVALCANTE SANTOS – AVANTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

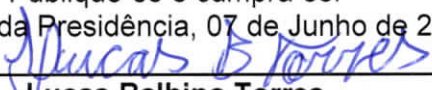
- 1 – **Presidente:** MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ – PSB
- 2 – **Relator:** ANTÔNIO BARROS DE ARAÚJO - SOLIDARIEDADE
- 3 – **Secretario:** AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA – AVANTE

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 1 – **Presidente:** JOSE RINALDO ARAÚJO DA SILVA - SOLIDARIEDADE
- 2 – **Relator:** ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO - PSB
- 3 – **Secretario:** LUIZ GONZAGA NUNES - MDB

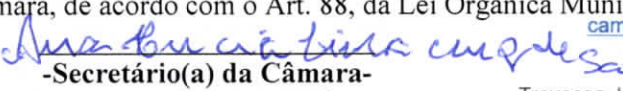
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 07 de Junho de 2022



Lucas Balbino Torres
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 07/06/2022



-Secretário(a) da Câmara-
Matricula: 003

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

